



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.119

DE 16 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a criação da campanha “Março Verde” - Não ao abandono dos animais no município de Pimenta Bueno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica instituída a campanha “Março Verde” – Não ao abandono de animais no município de Pimenta Bueno.

Art. 2º A instituição do “Março Verde” tem como objetivo:

I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II - dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III - contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de Março, período em que se comemora o Dia Nacional dos Animais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO



ID: 679392 e CRC: 51CF8FCB



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Ano II | Edição nº 230

Página 2 de 2



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3119/2023	16/04/2023
ID: 679392	Processo	Documento
CRC: 51CF8FCB		
Processo: 1-3535/2023		
Usuário: ODENIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR MARCHIORI		
Criação: 16/04/2023 20:34:51	Finalização: 16/04/2023 21:16:39	

MD5: C9074681A0407739BF29E332B5D7F85C

SHA256: D48CE43B8493073A6267E6F98FB931B8C255BF63CE88890E20DC1D29B604C71D

Síntese/Objeto:

Lei 3119/2023 sanciona o autógrafo 3149/2023.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO 16/04/2023 20:34:51

ASSUNTOS

AUTÓGRAFOS 16/04/2023 20:34:51

CIENTES

KELLY DE ANDRADE SANTOS ALVES 16/04/2023 21:57:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ARISMAR ARAUJO DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL 16/04/2023 22:07:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.836/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 679392 e o CRC 51CF8FCB.